



## PARECER TÉCNICO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – CONDUMA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar parecer técnico acerca dos Projetos de Lei, que altera, acrescenta e revoga dispositivos nas Leis Municipais integrantes do Plano Diretor.

Pelos dispositivos transcritos nos referidos Projetos de Leis, em função das consequências observadas nos procedimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e no ordenamento territorial da cidade, com as leis recentemente aprovadas e integrantes do novo Plano Diretor da cidade, foi observada à necessidade de correções e complementações em diversas leis, sem comprometer o conceito do Plano, que é de garantia da função social da propriedade através da regulamentação de instrumentos urbanísticos, os quais não estão sendo alterados, havendo somente ajustes de textos para garantir melhor interpretação das leis, e melhoria nos procedimentos adotados na aprovação de projetos urbanísticos.

O Projeto de Lei que propõe alterações na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo contempla a garantia de adensamento com parâmetros mais flexíveis em zona central e em zona de ocupação intensiva, as quais já são dotadas de infraestrutura urbana e propícias a altas densidades. Também ocorreram ajustes no mapa de zoneamento em relação a correta delimitação da Área de Proteção Ambiental - APA do Rio Verde, estabelecida pela Decreto Estadual n.º 6796/2012. Com esta correta delimitação, houve a necessidade de alteração da Lei do Perímetro Urbano, em relação a sede urbana.

Diante disso, considerando-se que a Gestão Urbana é de responsabilidade Federal, Estadual e Municipal, sendo que cabem aos municípios as políticas de desenvolvimento urbano, de expansão urbana e de regulação do uso e ocupação do solo através da elaboração de projetos de planejamento urbano; os Projetos de Lei sob análise, vão de encontro às propostas deste Conselho para a atualização, complementação, ajustes e alterações da legislação municipal, mostram-se adequadas e pertinentes às proposições dos supracitados dispositivos legais, pelo interesse público que se reveste e, adequação das Leis Municipais supracitadas.

Indicamos ainda que, de acordo o art. 88 da Lei Municipal 3.000/2018, cabe também ao Conselho da Cidade avaliar propostas de revisão e adequação do Plano Diretor de Campo Largo e da legislação urbanística a ele referente. No entanto, apesar de existente, conforme Decreto Municipal 132/2019 que designa os membros para compor tal conselho, o mesmo ainda não é efetivo, não tendo sido realizada nenhuma reunião e ou aprovação de regimento interno. Cabe salientar que o CONDUMA é o órgão colegiado que acompanhou o processo de revisão do Plano



Conselho Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente

505  
JW

Diretor realizado pelo Município, e por isso, neste momento, dá continuidade às propostas de alteração.

Sendo assim, a referida proposta traz impactos sociais, econômicos, urbanos e ambientais positivos, na medida em que a propriedade urbana passa a cumprir sua função social e confere salubridade ambiental ao território urbano; e na medida em que contempla soluções urbanas, a fim de induzir o correto uso e ocupação do solo, e ajusta a legislação municipal à realidade local, sob o prisma do desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, após a análise, discussão e aprovação por unanimidade de votos dos membros do CONDUMA, este Conselho apresenta seu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei.

É o parecer.

Atenciosamente,

Evelise Bianco Surgik / Gabriela Semiano

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Departamento de Planejamento Urbano

Ariadne Giacomazzi Mattei Manzi / Matheus Pregnolato Sant Ana

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente – Controle e Projetos Urbanos

Germano Krueger Neto / Humberto Baroni Filho

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

Mirela Jacomasso Medeiros / Gustavo José Bonato

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano d Meio Ambiente – Departamento De Meio Ambiente

06  
JUN



Conselho Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente

Juares Pianesser Carvalho

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente – Departamento De Habitação

Rodrigo Rodrigues da Silva / Rubens Magalhães Pandori

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Giovani Giane Galioti

Secretaria Municipal de Finanças

Ana Paula Cruzara / Viviane do Rocio Janz Moretti

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde

Janeslei Boarão Marques / Adam Silvério de Freitas

Departamento de Trânsito e Transportes

José Assad / Bruno Oliveira de Souza Kryminice

Procuradoria Geral do Município

Priscila França Marocki / Luis Carlos Reis

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Largo - AEACL

Clair Jesus Coelho de Souza / João Fernando dos Santos

Associação Comercial e Industrial de Campo Largo - ACICLA

Marcos Antônio de Moura Leite / Marco Antonio Munari

Companhia Campo larguense de Energia - COCEL

04  
JUN



Conselho Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente

João Maria Geraldo Bressan / Edson Luiz Peretti  
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

André Luiz Monsores de Assumpção / Sandro Antonio Malinowski  
Instituição de Ensino Superior

André Luiz Boaron / Fabiano Luiz Andreassa  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMUDE

Rodolpho Humberto Ramina / Luciano Moraes e Silva

ONG - MEACAM

Heitor Otavio de Jesus Lopes / Ivo Cezário Gobatto de Carvalho

OAB

Hugo Ruthes / Willian Karachenski  
Sindicato Rural de Campo Largo

Gustavo Vaz

Associação dos Contabilistas de Campo Largo